

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



**PROCESSO Nº: 959.011** 

NATUREZA: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014** 

RESPONSÁVEL: MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

## À Secretaria da Segunda Câmara,

Juntem-se aos autos o Expediente nº 886/2015, dessa Secretaria, e o documento protocolizado em 29/10/2015, sob o nº 894310/2015, pelo Sr. Márcio Araújo de Lacerda, Prefeito do Município de Belo Horizonte.

Oportunamente apreciarei o pedido formulado pelo requerente.

Em seguida, retorne-se o feito à CFAMGEBH para que promova o exame técnico inicial.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 29/10/2015.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR